LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **972**	Ficha: **001**	Data: **22/03/1979**	CNM: **030023.2.0000972-96**

MATRICULA: 972 LIVRO: 02. DATA: 22/03/1979 IMÓVEL: Dominio útil de um terreno foreiro ao município, situado no (1º) primeiro distrito, na Rua Jorge José de Mendonça, desta cidade, cujo terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente com (15,00) quinze metros, limitando-se com a Rua Jorge José de Mendonça; Lateral Direita com (59,00) cinquenta e nove metros, limitando-se com o Prédio de Luis Arraes de Moraes; Lateral Esquerda com (62,00) sessenta e dois metros, limitando-se com terreno da BR 316; Fundos com (18,00) dezoito metros, limitando-se com terreno de Almiro Coutinho de Paiva Fernandes, perfazendo um perímetro de (154,00) cento e cinquenta e quatro metros lineares. PROPRIETÁRIO: **LUIZ ARRAES DE MORAES**, brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 012862183-49. REGISTRO ANTERIOR: não há. Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal, 22/03/979. (assinou) José Lago – Oficial do Registro.

R-01- 972. Nos termos da Carta de Aforamento, datado de 03 (três), de maio de 1977 (mil novecentos e e setenta e sete), lavrada sob o nº 5.526, fls 34, do Livro 10, da Prefeitura Municipal desta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **LUIZ ARRAES DE MORAES,** brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 012862183-49, por Aforamento feito pela Prefeitura Municipal desta cidade com os foros anuais de CR$ 15,00 (quinze cruzeiros) e as condições constantes da mencionada Carta de Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 22/03/1979. (assinou) José Lago, Oficial de Registro.

R-02- 972. Nos termos da Escritura Publica de financiamento para Capital de Giro, com garantia real, datada de 03 (três) de outubro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), lavrada nas Notas especiais nº 12-A, fls 32-V, deste Cartório, o o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia em primeira e especial hipoteca, pelos proprietários LUIZ ARRAES DE MORAES e sua mulher dona DELZUITA ALVES ARRAES, brasileiros, maior, casados, industrial, e de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 012862183-49, ao Banco da Amazônia S/A, CGC-MF nº 04902979/0001, em garantia do debito de LUIZ ARRAES DE MORAES, firma individual desta praça, CGC - MF nº 06.025340/0007, no valor de CR$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), com os juros convencionais capitalizáveis de 15,6% (quinze inteiros, e seis décimos por cento) ao ano, com o prazo de 12 (doze) meses, a começar de 03/05/80, vencendo-se a primeira prestação em 03/06/80, com as condições constantes da mencionada da escritura. Avaliação para efeito do art. 818 do Código Civil Brasileiro, CR$ 1.720.000,00 (hum mIlhão, setecentos e vinte mil cruzeiros), em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 208,485,486,211 e 221. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 09/10/1979. (assinou) José Lago, Oficial de Registro.

AV-03- 972. Cancelamento. Procede-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 02/09/80, firmado pelos administradores do Banco credor, apresentado hoje a este registro pela firma LUIZ ARRAES DE MORAES, comprobatória da liquidação total do seu debito referente ao

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-02-972. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 08 de setembro de 1982. (assinou) Tairon Teixeira, Oficial de Registro.

R-04- 972. Nos termos do Formal de Partilha datado de (16) dezesseis de dezembro do ano de 2003, (dois mil e três), devidamente assinado por Augusta Queiroz, Diretora da Secretaria e pelo M.M Juiz de Direito da 1ª Vara cível d a cidade de Belém (PA), Dr. Amilçar Roberto Bezerra Guimarães, extraido dos Autos do nº 1988, 1.011.337-6, da Ação de Inventario dos Bens deixados por falecimento de bens deixados por falecimento de LUIZ ARRAES DE MORAES, coube a meeira **DELZUITA ALVES ARRAES,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Belém (PA), portadora da CI nº4506982-SSP/PA e CPF nº 247.798.652-04, em pagamento de sua meação o imóvel constante d apresente, no valor de R$ 19.965,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 12 de março de 2004. (assinou) Sônia Ericeira, Oficiala de Registro.

R-05- 972. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada no Livro nº 18-A, ás fls 197 a 198-V, Instrumento sob o nº 503/2004, deste Cartório e do termo de Transferência e Aforamento inscrito sob o nº 21.432, fls 149 do Livro nº 35 da Prefeitura Municipal, desta cidade, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **SEMENTES CAMPO LIMPO LTDA.,** firma estabelecida na Rua Jorge José de Mendonça, nº 141, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.601/0001-02, por compra feita a **DELZUITA ALVES ARRAES,** brasileira, viuva, do lar, portadora da CI nº4506982-SSP/PA e CPF nº 247.798.652-04, residente e domiciliada na Vila Farah – Passagem Tapajós nº 163, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Base de calculo R$ 20.100,00 *vinte mil e cem reais), com as condições da mencionada Escritura. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 12 de maio de 2004. (assinou) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

R-06- 972. Nos termos da Cédula de Credito Bancário nº 490.701.844, emitida nesta cidade, em 17/11/2016, o imóvel constante da presente matricula foi dado em hipoteca de primeiro grau, pela proprietária SEMENTES CAMPO LIMPO LTDA, em favor do banco do Brasil S/A, sendo o credito no valor de R$ 570.640,30 (quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), vencendo-se em 16/11/2023. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 07/12/2016. Emolumentos R$ 505,00, Selo nº 024419019. (assinou) Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV-07- 972. TRANSPORTE: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de Normas da CGJ-MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-C, fls. 271, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 17 de outubro de 2018 _____Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV-08- 972. CORREÇÃO: Em virtude da correção da ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, nos termos do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que AV-1 passa a ser AV-3, e etc. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 17 de outubro de 2018. _____Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

R: 09: 972. PROTOCOLO Nº 48714. Nos termos do Mandado de Arresto e Depósito, datado de 31/05/2019, extraído dos Autos Processo nº 1584-26.2013.8.10.0024 - Ação Arresto, Requerida por **FRANCISCO DE SALES PAIVA,** e Requerido **SEMENTES CAMPO LIMPO LTDA,** a Dra Vanessa Ferreira Pereira Lopes, Juiza Titular da 1ª Vara Civel, desta Comarca, determinou o presente registro, no sentido de ficar constando que

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/09/2026 11:34:18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
Matrícula nº: **972**	Ficha: **002**	Data: **22/03/1979**	CNM: **030023.2.0000972-96**

foi procedido o Arresto do imóvel objeto da presente matricula. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de dezembro de 2019. _____Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/09/2026 11:34:18